



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 35/2017 de 14 de junho de 2017

*Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, da Escola Estadual Professora Francisca Élzika de Souza Coêlho.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 41/2017,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Recredenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de 2017, a Escola Estadual Professora Francisca Élzika de Souza Coêlho.

**Art. 2º** Renovar, por 05 (cinco) anos, a Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, a partir de 2017.

**Art. 3º** Convalidar os atos anteriormente praticados.

**Art. 4º** A Escola Estadual Professora Francisca Élzika de Souza Coêlho fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto - SEED, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud  
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O. E Nº 3040  
EM 13/07/17

HOMOLOGO

Em: 06/07/17